

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 30 / 06 / 21

Joselito Gomes da Silva
Assinatura

PORTARIA Nº. 614 / 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ANDRÉ LUIZ DE CASTRO FERNANDES**, CPF 031.722.974-54, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, de símbolo CC1, da Secretaria de Administração, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 30 de junho de 2021.

Joselito Gomes da Silva
Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata

Requerimento

Gravatá, 28 de junho de 2021.

A sua Excelência o Senhor
Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá
Rua Cleto Campelo, 268, Centro
55641-901 Gravatá/PE

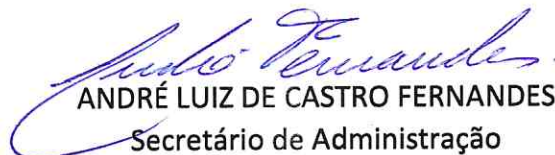
Assunto: Exoneração do cargo de Secretário Municipal de Administração de Gravatá.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

André Luiz de Castro Fernandes, brasileiro, casado, advogado, cédula de identidade n. 5.400.312 SSP/PE, CPF n. 031.722.974-54, domiciliado em Gravatá/PE, onde reside no Condomínio Nossa Senhora Rainha da Paz, casa 131, requer a Vossa Excelência, por razões de cunho pessoal, exoneração a pedido do cargo de Secretário Municipal de Administração de Gravatá, a partir desta data.

Por oportuno, agradeço a confiança durante esses meses de exercício do cargo e desejo-lhe sucesso e realizações em toda a sua gestão.

Respeitosamente,


ANDRÉ LUIZ DE CASTRO FERNANDES
Secretário de Administração